



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA
SILVA:04862720285Assinado de forma digital por ANTONIA
BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2023.05.22 18:16:08 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
22 de Maio
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0582/P, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Afonso Hudson Machado Pinto, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 954144, do quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Governo do Estado de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Atenção Básica - CNES II, pelo prazo de 1 ano, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 010256/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 18 de maio de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0583/P, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Adyla Maria da Silva Santos (a pedido)	Chefe de Divisão	AO-5	SEPF	a contar de 2.5.2023
Alice Raquel Ladislau Duarte (a pedido)	Assessor 4	AS-4	SMLIC	a contar de 2.5.2023
Cândido Geraldo da Silva Neto	Assistente 1	AS-7	SMAG	a contar de 5.5.2023
Daniela Leite Costa	Supervisor	AO-8	SMEC	a contar de 9.5.2023
Frank Pinheiro dos Santos	Assistente 1	AS-7	SPMA	a contar de 5.5.2023
Gercivan da Silva Dutra	Assistente 3	AS-10	PRESSEM	a contar da data de publicação deste decreto
Hisemberg Osorio Nunes	Agente Público Municipal 2	AO-5	PRESEM	a contar de 9.5.2023
Isabela Xaiane Gomes Araújo	Assistente 2	AS-8	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto
Iury Costa Aragão	Diretor do Departamento de Engenharia de Trânsito	AP-4	SMST	a contar de 1.5.2023
Janisson Mendes Viana	Apoio Administrativo 2	AO-11	SMST	a contar de 2.5.2023
Kauane Samille Menezes Gomes	Assistente Setorial	AS-11	SMST	a contar de 1.5.2023

Sâmela Talita Nogueira Ribeiro	Agente Público Municipal 1	AO-3	CGM	a contar de 11.5.2023
Verissimo Barbosa de Oliveira Hosein Khan	Assessor Técnico	-	FMAS	a contar de 8.5.2023
Wagner Leal Costa	Coordenador de Ensino Profissional	AP-3	SMST	a contar de 1.5.2023

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Franklin Alves de Araújo	Assistente 4	AS-12	SMAG	a contar de 1.5.2023
Gabriel dos Santos Oliveira	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMPE	a contar da data de publicação deste decreto
Gabrielly da Silva Freitas Alves dos Santos	Assistente 1	AS-7	SMAG	a contar de 15.5.2023
Gercivan da Silva Dutra	Assistente 2	AS-8	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto
Isabela Xaiane Gomes Araújo	Chefe de Divisão	AO-5	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto
Iury Costa Aragão	Coordenador de Ensino Profissional	AP-3	SMST	a contar de 1.5.2023
Kauane Samille Menezes Gomes	Diretor de Departamento de Engenharia de Trânsito	AP-4	SMST	a contar de 1.5.2023
Luis Macedo Sousa	Assistente 2	AS-8	SEMMA	a contar de 8.5.2023
Philippe Mota Moraes	Agente Público Municipal 2	AO-5	PRESSEM	a contar de 9.5.2023
Rildo Dias da Silva	Assessor Especial	AP-2	SMAG	a contar de 15.5.2023
Sâmela Talita Nogueira Ribeiro	Assessor 4	AS-4	SMLIC	a contar de 11.5.2023
Verissimo Barbosa de Oliveira Hosein Khan	Agente Público Municipal 1	AO-3	SMGOV	a contar de 8.5.2023

Boa Vista - RR, em 18 de maio de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 083/2023 - Registro de Preços
Processo nº 000234/2023 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico na Especialidade Insumo Laboratorial - Swab de Rayon, para suprir a necessidade anual - exercício 2023, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 01/06/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro